



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 257/2006-GAB/PMA, de 28 de dezembro de 2006

"Denomina o Estádio de Futebol Público do Município de Afuá e da outras providências".

A Câmara Municipal de Afuá, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente o nome do estádio desta cidade de Vice-Prefeito Décio Gonçalves Quintas, localizado após o campo de pouso no Bairro do Capim Marinho.

Parágrafo único – Fica denominado o Estádio Vice-Prefeito Décio Gonçalves Quintas, com o nome de fantasia de VENEZÃO.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Lei, a mandar confeccionar placa com a denominação do estádio, mencionando a data de sua inauguração.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá, além da placa interna, identificar o estádio externamente, com os nomes constantes no art. 1º e parágrafo único desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Capitão Eugênio Tavares, 28 de dezembro de 2006.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO
EM: 28/12/2006

JOSIELDO LOBATO DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO D.R.H.
DECRETO Nº 066/2005-PMA-GAB
PPF 721.685.221-49

Recebi o Original
Em 29/12/06